



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

85
✓

Processo: 7331 / 2022

Requerente: M. MUHLBEIER ACADEMIA

CNPJ: 32.018.917/0001-00

Contato: M. MUHLBEIER ACADEMIA -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: Chamada pública nº 019/2022

Prudentópolis, 25 de Agosto de 2022.

M. MUHLBEIER ACADEMIA
Requerente

86
✓

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.018.917/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2018
NOME EMPRESARIAL M. MUHLBEIER ACADEMIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA TNT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 832	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICHELIMUHLBEIRR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9969-1754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 14:37:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MICHEL MUHLBEIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANACIR MAURI MUHLBEIER		(mãe) CLEUSA DE FATIMA TAVARES MUHLBEIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/03/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 103413290	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 096.403.509-07			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1201
COMPLEMENTO APTO.203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. MUHLBEIER ACADEMIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 832
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MICHELMUHLBEIR@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 9313100 Atividade Secundária 4781400	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO michel muhlbeier		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002147705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

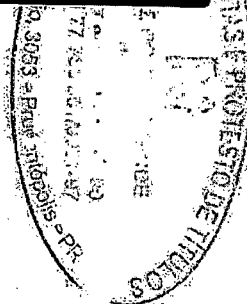
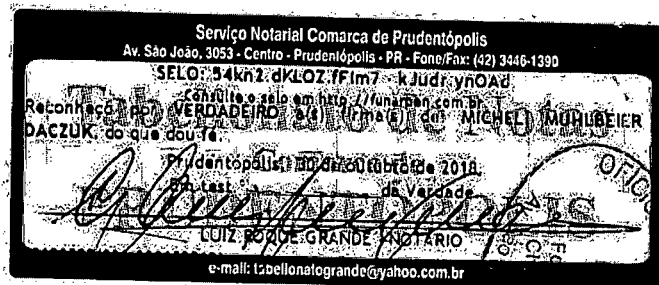
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 09:53 SOB Nº 41108517334.
PROTOCOLO: 185948332 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804800818. NIRE: 41108517334.
M. MUHLBEIER ACADEMIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 09:53 SOB N° 41108517334.
PROTOCOLO: 185948332 DE 09/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804800818. NIRE: 41108517334.
M. MÜHLBEIER ACADEMIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41108517334****CNPJ: 32.018.917/0001-00****M. MUHLBEIER ACADEMIA**

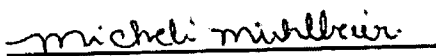
MICHELI MUHLBEIER, empresária, brasileira, maior, solteira, nascida em 21/03/1994, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 096.403.509-07, documento de identificação nº 05537737142 DETRAN-PR, residente e domiciliada na cidade de Prudentópolis - Pr, à Rua Candido de Abreu, nº 783, Centro, CEP 84.400-000; Empresária individual, sob o nome empresarial M. MUHLBEIER ACADEMIA com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 832, Centro, CEP 84.400-000, no município de Prudentópolis- PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108517334 em 14/11/2018 e no CNPJ/MF sob o número 32.018.917/0001-00; Resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social passando a ser ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ENSINO DE ESPORTES.

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Prudentópolis, 11 de março de 2022



MICHELI MUHLBEIER



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

90
Página 2 de 2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO PORTELA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 063798, expedida em 29/07/2011, inscrito no CPF n° 03233060980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
03233060980	063798	RICARDO PORTELA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 10:47 SOB N° 20221525521.
PROTOCOLO: 221525521 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203497038. CNPJ DA SEDE: 32018917000100.
NIRE: 41108517334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
M. MUHLBEIER ACADEMIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. MUHLBEIER ACADEMIA
CNPJ: 32.018.917/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **72A0.9689.FA99.E71B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

92
X

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026817123-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.018.917/0001-00**

Nome: **M. MUHLBEIER ACADEMIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

93
X**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 7107/2022**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH5JTX28E5EP****FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: M. MUHLBEIER ACADEMIA****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7883421

32.018.917/0001-00

1770

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 832 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de condicionamento físico, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 17 de Agosto de 2022

94
2[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.018.917/0001-00**Razão Social:** M MUHLBEIER ACADEMIA**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022**Certificação Número:** 2022080403511036845603

Informação obtida em 17/08/2022 14:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. MUHLBEIER ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.018.917/0001-00

Certidão nº: 26659939/2022

Expedição: 17/08/2022, às 14:34:33

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. MUHLBEIER ACADEMIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.018.917/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



96
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P R U D E N T O P O L I S
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M MUHLBEIER ACADEMIA

CNPJ 32.018.917/0001-00, no período compreendido entre 01/01/1999 e 16/08/2022.

PRUDENTOPOLIS/PR, 17 de Agosto de 2022, 15:00:51

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2022.08.17 15:02:15 -03'00'



Certificação

97
P

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Credenciamento para o item: 04 da Chamada Pública 019/2022.

Razão Social: M MUHLBEIER ACADEMIA

CNPJ: 32.018.917/0001-00

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 832

Telefone: 42 99969-1754

Email: michelimuhlbeier@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato: Micheli Muhlbeier

RG: 10.341.329-0

CPF: 096.403.509-07

DADOS DO PROFESSOR

NOME DO PROFESSOR: Micheli Muhlbeier

RG: 10.341.329-0

CPF: 096.403.509-07

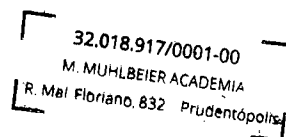
Telefone: 42 99969-1754

Email: michelimuhlbeier@hotmail.com

Área de atuação: Treinamento Desportivo – Educação Física

Declaro estar de acordo com os valores e normas do presente credenciamento.

Prudentópolis, em 18 de Agosto de 2022.



Micheli Muhlbeier

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação: Ao redigir a presente, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Credenciamento para o Item: 04 da Chamada Pública 018/2022.

Razão Social: M MULLER ACADEMIA

CNPJ: 25.078.917/0001-00

Endereço: Rua Manoel Pimenta Peres, 832

Telefone: 42 9329-1724

E-mail: mulleracademia@gmail.com

Responsável pela assinatura do contrato: Micheli Muller

RG: 10.341.329-0

CPT: 096403202-07

DADOS DO PROFESSOR

NOME DO PROFESSOR: Micheli Muller

RG: 10.341.329-0

CPT: 096403202-07

Telefone: 42 9329-1724

E-mail: mulleracademia@gmail.com

Área de atuação: Treinamento Desportivo - Educação Física

Declaro estar de acordo com os valores e normas de presente credenciamento.

Prudentópolis, em 18 de Agosto de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com extrato do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -



FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 02 de dezembro de 2017, confere o título de BACHARELA em EDUCAÇÃO FÍSICA, a

MICHELI MÜHLBEIER DACZUK,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 21 de março de 1994, portadora da Carteira de Identidade Nº. 10.341.329-0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 07 de março de 2018.

Micheli Mühlbeier Daczuk
Micheli Mühlbeier Daczuk
Graduada

[Assinatura]
Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

Confere com Original
Em 19/02/22
[Assinatura]
Andriele Sydoski
Departamento de Licitação
Mat. nº 506361

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Nº 818, de 13 de novembro de 2008, publicado no D.O.U. em 14 de novembro de 2008. Renovação do Reconhecimento pela Portaria Nº. 59, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2018.

Confere o Original

Em 18/08/2022

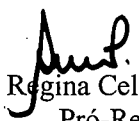


Andriele Sydoski
Departamento de Licitação
Mat. nº 506361

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Diploma registrado sob nº 68.489, Livro 028, Fls. 097, Processo 3087, de 20/04/2018, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

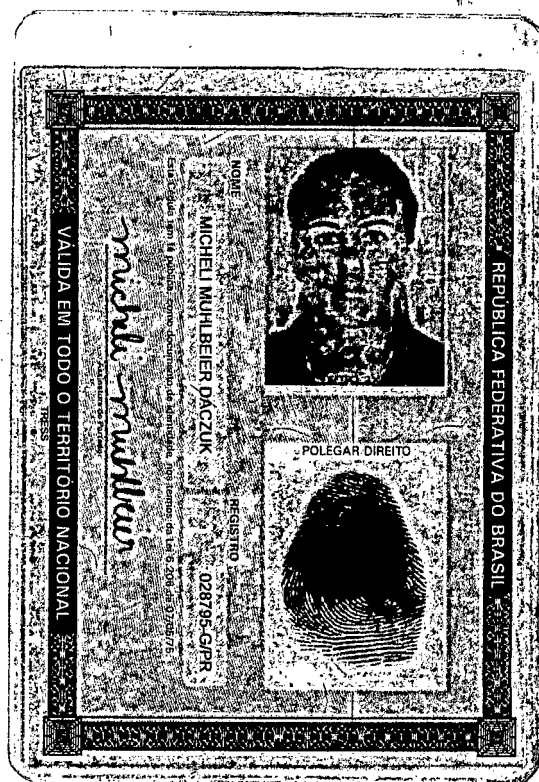
Guarapuava, 6 de junho de 2018.


Prof.^a Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

69

100
69

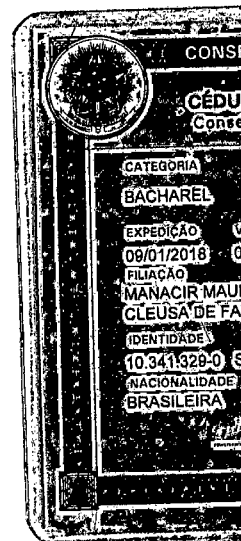


Confere com Original

19/08/2022

[Signature]

Andriele Sydoski
Departamento de
Mat. nº 50636





Andriele Sydoski
Departamento de Licitação
Mat. nº 506361

19/08/2022

Terpre com Original

69

Declaração de disponibilidade de horário

Eu, Micheli Muhlbeier, inscrita sob RG nº 10.341.329-0 Sesp – PR, CPF nº 096.403.509-07, residente e domiciliada na Rua Candido de Abreu, 783, Prudentópolis-Pr, declaro para os devidos fins, ter disponibilidade de horário para atender ao solicitado referente a Chamada Pública 019/2022 item 04.

Prudentópolis, 18 de Agosto de 2022

Micheli Muhlbeier

Micheli Muhlbeier

Declaração de disponibilidade de horário

Eu, Michel Muldeier, inscrita sob RG nº 10.341.329-0 2esp - PR, CPF nº 096.403.509-07, residente e domiciliada na Rua Cândido de Abreu, 783, Prudentópolis-PR, declaro para os devidos fins, ter disponibilidade de horário para atender ao solicitado referente a Chamada Pública 019/2023 item 04.

Prudentópolis, 18 de Agosto de 2023

Michel Muldeier

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CONJUNTA**

A Empresa/pessoa M. MUHLBEIER ACADEMIA, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.018.917/0001-00, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 019/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) Desejamos nos credenciar no item nº 04.
- b) **Não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- c) **Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
- d) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim, com servidor público Municipal.**
- e) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.**
- f) **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.**
- g) **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 019/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.**
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a) Micheli Muhlbeier, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 10.341.329-0 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 096.403.509-07;

DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

ANEXO III

A Empresa Pessoa M. MICHELLEBRIER ACADEMIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 07.018.917/0001-00, inscrita para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamada Pública nº 019/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) Desistamos nos credenciar no item nº 04.
- b) Não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que não a presente data existam fatos impeditivos para nossa habilitação, ciência da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- c) Declaramos para fins de habilitação no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1993, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.
- d) Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afinidade com servidor público municipal.
- e) Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste Edital.
- f) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- g) Comprometemo-nos a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de setembro de 1993 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 019/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- i) DECLARAMOS, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr(a) Michel Michellebrier, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.341.329-0 (SSP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF nº 066.402.209-07.

- 104
X
- j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Cândido de Abreu, 783
- k) **E-mail:** michelimuhlbeier@hotmail.com **Telefone:** (42) 99969-1754; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- l) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) Micheli Muhlbeier portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 10.341.329-0 (SESP/PR) - CPF/MF 096.403.509-07 responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. l)
- Indicamos a seguinte conta bancária:**

Nome Empresarial: M Muhlbeier Academia Me

CNPJ: 32.018.917/0001-00

Código do Banco: 748

Banco: Sicredi

Nome agência: Sicredi

Número da agência: 0719

Número da conta

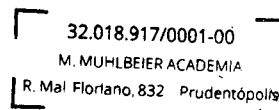
corrente: 22084-8

Cidade:

Prudentópolis

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 18 de Agosto de 2022.



Micheli Muhlbeier

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

- CNPJ:
Ao registar a presente Declaração, o PropONENTE deverá utilizar formulário com
identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Observação:

(assinatura do representante legal do proponente)

Prudentópolis, em 18 de Agosto de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis
Cidade:

contato: 32084-3
Número da conta
Número da agência: 0719
Nome agência: Sicredi
Banco: Sicredi
Código do Banco: 748
CNPJ: 32.018.917/0001-00
Nome Empresarial: M1 Microleitor Acadêmica Me

Indicamos a seguinte conta bancária:

contas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato. i)
superado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações
responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo
Cédula de Identidade RG nº 10.341.130-0 (2E2P2P2) - CPF/MF 096.403.300-
Nºmamos e constituímos o (a) Sr (a) Micheli Mulibetor Pontador (a) da
considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser
Caso venhamos a alterar o e-mail ou telefone comunicamos-me em
E-mail: michelimumulibetor@hotmail.com Telefone: (42) 99969-1754;

seguinte endereço: Rua Cândido de Abreu, 783
contratação, concesso que o Contrato seja encaminhado para o
última reunião e este processo eletrônico, bem como em caso de eventual
DICA: Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação



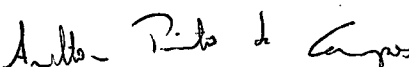
DECLARAÇÃO

Declaramos, atendendo a pedido de parte interessada e para os devidos fins que **Micheli Muhlbeier**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.341.329-0/PR e CPF nº 096.403.509-07, foi funcionária da Prefeitura de Prudentópolis nos períodos de 04/01/2016 a 30/04/2016; 01/08/2016 a 07/10/2016; 01/05/2017 a 22/05/2018 e 22/05/2018 a 31/12/2020, atuando como estagiária e posteriormente em cargo em comissão.

Declaramos também, que o tempo de serviço prestado pela servidora ao Município, até a presente data, é de 1.528 dias, sendo 04 anos, 02 meses e 13 dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Prudentópolis, 22 de agosto de 2022.


Anilton Pinto de Campos
Depto de Recursos Humanos

Anilton Pinto de Campos
CPF: 046.270.289-89
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRUDENTÓPOLIS

ESPORTE E RECREAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE MICHELI MUHLBEIER, PORTADORA DO CPF Nº 096.403.509-07, TRABALHOU NESTA SECRETARIA NO PERÍODO DE 2016 À 2020 COM TREINAMENTOS DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO NAS CATEGORIAS SUB 11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17.

POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE.

PRUDENTÓPOLIS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ADRIANO CARDOZO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO



michelimuhlbeier@hotmail.com



42999691754



Rua Cândido de Abreu,
783, Prudentópolis,
Paraná 84400000

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Educação Física
Licenciatura: Educação
Unopar, Prudentópolis,
2022

Especialização em Gestão
Esportiva: Esporte
UEPG, Ponta Grossa,
Dezembro 2020

Especialização de
Educação em Ensino
Superior: Educação
Unopar, Prudentópolis,
Dezembro 2019

Educação Física
Bacharelado: Saúde e
esporte

Uniguairacá,
Guarapuava, Junho 2017

MICHELI MUHLBEIER

OBJETIVO

- Em busca de recolocação na função de técnica de vôlei nas áreas com âmbito de treinamento desportivo na modalidade de voleibol.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Fevereiro 2022 - Atual

Colégio Imaculada Virgem Maria - Educadora Física,
Prudentópolis, Paraná

- Orientação de atletas de handebol desde a fundamentação até o âmbito competitivo sobre as regras e regulamentos do jogo.
- Comunicação com a diretoria e outros recursos a fim de atender às necessidades do time, incluindo a aquisição de material de treinamento e agendamento de jogos competitivos.
- Orientação de atletas quanto às boas práticas desportivas em relação aos times adversários dentro e fora do campo.
- Supervisão e treinamento semanal de mais de 50 alunos com idade entre 11 e 17 anos na modalidade de handebol.

Fevereiro 2019 - Atual

Unopar - Tutora Presencial, Prudentópolis, Paraná

- Criação de planos de aula e definição de metas claras a fim de promover a aprendizagem dos alunos.
- Acompanhamento das mudanças nas políticas escolares e governamentais, assim como das novas tendências em educação, por meio da participação em cursos de desenvolvimento profissional e formação continuada.
- Análise do progresso da aprendizagem e da compreensão do conteúdo pelos alunos através de avaliações diagnósticas e somativas.

Outubro 2018 - Junho 2022

Academia TNT - Proprietária e Instrutora de Musculação,
Prudentópolis, Paraná

IDIOMAS

Português: Língua materna

Inglês: B2

Intermediário

Espanhol: C1

Avançado

contratação, treinamento e crescimento profissional dos colaboradores.

- Monitoramento de sistema de dados para acompanhar todo o inventário da empresa, fluxo de alunos, caixa e atendimento individual.
- Auxílio ao atendimento na instrução de musculação no desenvolvimento das operações e resoluções de problemas, prestando um serviço de atendimento ao cliente de forma personalizada.

Outubro 2016 - Dezembro 2020

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação - Técnica de Vôlei, Prudentópolis, Paraná

- Participação em treinamentos diários com alunos de sexo feminino e masculino com idade entre 11 e 17 anos e competições amistosas de ligas regionais e jogos oficiais do Estado com mais de 50 jogadores a cada temporada.
- Cálculo de estatísticas de atletas, da equipe e da liga durante os jogos.
- Realização de eventos especiais para os jogadores a fim de promover a convivência e fortalecer o vínculo entre os membros do time, familiares e a comunidade local.
- Orientação de atletas quanto às boas práticas desportivas em relação aos times adversários dentro e fora do campo.
- Avaliação de jogadores e equipamentos para verificar a conformidade com as regras do evento e as normas de segurança.

COMPETÊNCIAS

- Domínio dos materiais, técnicas e táticas voltadas ao treinamento desportivo de modalidades coletivas.
- Experiência com meio desportivo, sistemas de competições, treinamentos e arbitragem.
- Habilidades de comunicação com grupos, liderança, gestão e controle coletivo.
- Gestão de projetos, organização documental, arquivamento para prestação de contas e transparência.

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada pública nº 019/2022 item 04

Abertura: 31 de agosto de 2022 às 08h30min

Razão Social: M. MUHLBEIER ACADEMIA

CNPJ nº 32.018.917/0001-00

108



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7490 / 2022

129
X

Requerente: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950

CNPJ: 22.625.674/0001-14

**Contato: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950 - Cel: (42) 8861-5081 -
ALISSONANTUNESEF@HOTMAIL.COM**

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: Chamada pública nº 019/2022

Prudentópolis, 31 de Agosto de 2022.

ALISSON ANTUNES DA SILVA
Requerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.625.674/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALISSON ESPORTES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOZE DE AGOSTO

NÚMERO
1780

COMPLEMENTO

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
alissontanunesef@hotmail.com

TELEFONE
(42) 8861-5081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 13:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



111
✓

Empresário(a)

Nome Civil

ALISSON ANTUNES DA SILVA

CPF

067.905.129-50

CNPJ

22.625.674/0001-14

Data de Abertura

11/06/2015

Nome Empresarial

ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950

Nome Fantasia

ALISSON ESPORTES E SERVICOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

TIVA

Data da Situação Cadastral

11/06/2015

Endereço Comercial

CEP

84400-000

Logradouro

RUA DOZE DE AGOSTO

Número

1780

Bairro

CENTRO

Município

PRUDENTOPOLIS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/06/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

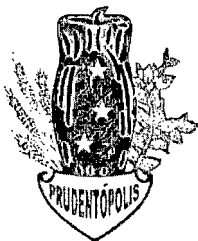
112
D

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7878940

Nome Fantasia: ALISSON ESPORTES E SERVICOS

Razão Social: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950

CNPJ: 22.625.674/0001-14

Atividade Principal: 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA DOZE DE AGOSTO, 1780, , CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, sexta, 26 de agosto de 2022

Dispensado de alvará de licença, conforme Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **22MRVAOSE9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ - PROTOCOLO PRP2266893322

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950
CNPJ: 22.625.674/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:50 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **52E7.5B76.2CA3.81BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

115
A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027625751-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.625.674/0001-14**

Nome: **ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 7409/2022**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH5JTX28Q4BB****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7878940

22.625.674/0001-14

ENDEREÇO**R DOZE DE AGOSTO, 1780 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR****CNAE / ATIVIDADES**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 26 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 7409/2022**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH5JTX28Q4BB****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

7878940

22.625.674/0001-14

ENDEREÇO**R DOZE DE AGOSTO, 1780 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR****CNAE / ATIVIDADES**

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 26 de Agosto de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)118
✓

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.625.674/0001-14

Razão Social: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950

Endereço: R DOZE DE AGOSTO 1780 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR /
84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082415192477898336

Informação obtida em 24/08/2022 15:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

119
APODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.625.674/0001-14

Certidão nº: 27619094/2022

Expedição: 24/08/2022, às 14:36:02

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.625.674/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS
Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALISSON ANTUNES ESPORTES E SERVICOS

CNPJ 22.625.674/0001-14, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/08/2022.

PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Agosto de 2022, 14:53:21

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA
VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2022.08.24 14:54:49 -03'00'



Certificação

<https://consulta-crf.caixa.gov.br> ▼

Consulta Regularidade do Empregador

o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - **CRF**, para os fins previstos em Lei.
Critérios de Pesquisa. Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, ...

121

✓



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

122
X

FICHA DE INSCRIÇÃO

Credenciamento para o item: 001 - 002 - 003.

Razão Social: ALISSON ANTUNES DA SILVA 067.905.129-50

CNPJ: 22.625.674/0001-14

Endereço: R: 12 DE AGOSTO, Nº 1780, B: CENTRO, PRUDENTÓPOLIS - PR.

Telefone: 42-98861-5081

E-mail: ALISSONANTUNES@HOTMAIL.COM

Responsável pela assinatura do contrato: 067.905.129-50

RG: 9.221.799-0 CPF: 067.905.129-50

DADOS DO PROFESSOR

NOME DO PROFESSOR: ALISSON ANTUNES DA SILVA

RG: 9.221.799-0 CPF: 067.905.129-50

Telefone: 42-98861-5081

Email: ALISSONANTUNES@HOTMAIL.COM

Área de atuação: MUAY THAI e BOXE

DADOS DO PROFESSOR

NOME DO PROFESSOR: ANDERSON SANTOS

RG: 8112444-2 CPF: 037.835.529-58

Telefone: 042-99985-8131

Email: JENIFEPRAMOSJRO@gmail.com

Área de atuação:

JIU-JITSU

Declaro estar de acordo com os valores e normas do presente credenciamento.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

123
A

Prudentópolis - PR, em 25 de AGOSTO de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

124

X

DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

A Empresa/pessoa **ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950**, pessoa jurídica/física, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.625.674/0001-14, **declara para os fins de direito**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública nº 019/2022 instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis-PR, que:

- a) **Desejamos nos credenciar no item nº 02 e 03.**
- b) **Não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- c) **Declaramos para fins do disposto no inciso V**, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- d) **Declaramos que não possuímos grau de parentesco consanguíneo ou afim**, com servidor público Municipal.
- e) **Declaramos que recebemos do órgão licitante toda a documentação** relativa à licitação supramencionada, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste feito.
- f) **Assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- g) **Comprometemo-nos a manter**, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 019/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
- i) **DECLARAMOS**, que o responsável pela assinatura do Contrato é o (a) Sr (a), **ALISSON ANTUNES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 9.222.799.0 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 067.905.129-50;
- j) **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** alissonantunesf@hotmail.com, **Telefone:** (42) 9 8861-5081.; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

dados anteriormente fornecidos.

k) Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (SESP/PR) - CPF/MF ----- responsável por acompanhar a execução do Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

l) Indicamos a seguinte conta bancária: Nome Empresarial:

CNPJ: 22.625.674/000

Código do Banco:

Banco: SICOOB

Nome agência:

Número da agência: 4342

Número da conta corrente: 270024

Cidade: Prudentópolis

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 24 de agosto de 2022.

(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

125
S

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

ALISSON ANTUNES DA SILVA 06790512950, com sede Rua Doze de Agosto, nº 1780, Bairro Centro, Prudentópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº **22.625.674/0001-14**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 019/2022**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis - PR, em 24 de agosto de 2022.



(assinatura do representante legal da proponente)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

126

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Alisson Esportes Artes Marciais CNPJ: 22.625.674/0001.14 Rua: Doze de agosto, 1780 Prudentópolis - PR CEP: 84.400.000.¹

CONTRATADO: Anderson Santos CPF: 037.835.529-58 CNPJ: 47.629.877/0001-00 brasileiro, estado civil: Casado, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont 167, Vila Carli – Guarapuava – PR CEP:85040110.²

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Aulas de jiu-jitsu a serem ministradas na Academia Alisson Esportes Artes Marciais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 840,00, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.³

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª,

127

do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.⁴

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATANTE** já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o **CONTRATADO** quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao **CONTRATANTE**, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de DURAÇÃO DO PROJETO meses⁵, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

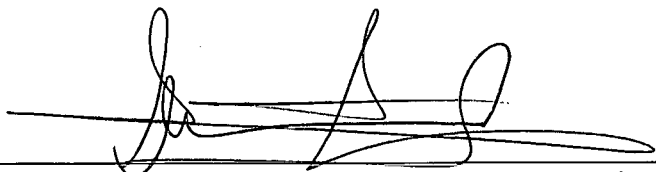
Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Guarapuava, 31 de agosto de 2022.



Alisson Esportes Artes Marciais CNPJ: 22.625.674/0001.14
Contratante.

Anderson Santos

Anderson Santos CNPJ: 47.629.877/0001-00

Contratado.

128

✓

Certificate

The MALIBU Gracie Jiu-Jitsu School and FEU BJJ Award:

Anderson Santos (Ciborg)

The rank of

JIU-JITSU BLACK BELT

By merit and recognition



Conferir C1
Original
31/08/2022
\$

June 20th, 2021

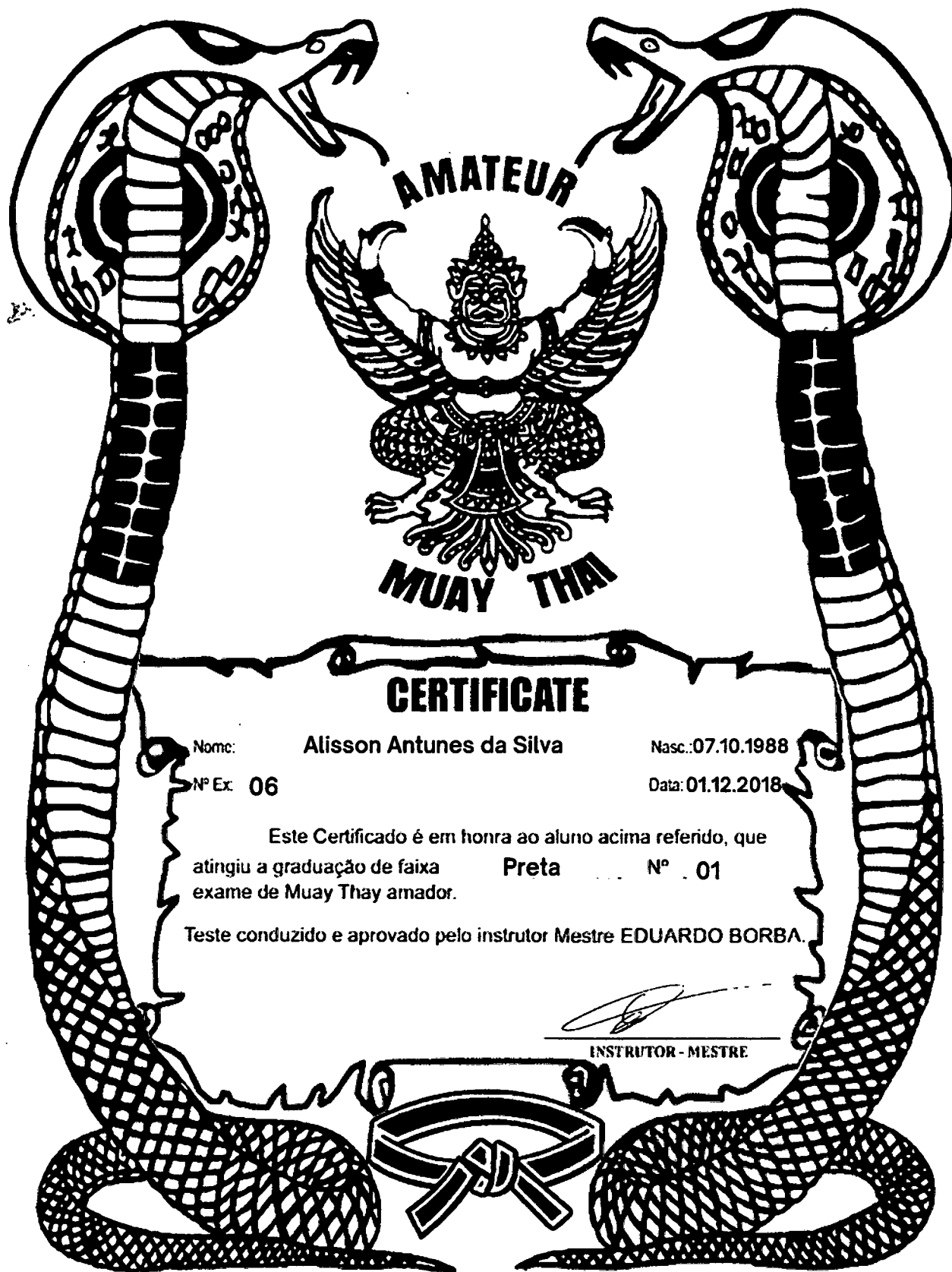
Date

Sergio Lauro Jardim
MESTRE MALIBU
Coral Belt 8 Degree



Jefferson Stolf Jamuzelli
SENSEI FEU BJJ
Black Belt 2 Degree

JIU-JITSU



Conferir o Original

31/08/2022

[Signature]

7
c3r



FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/ MEC nº. 1.087, de 31 de Agosto de 2012

O Diretor da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 29 de junho de 2013, confere o título de LICENCIADO em EDUCAÇÃO FÍSICA, a

ALÍSSON ANTUNES DA SILVA,

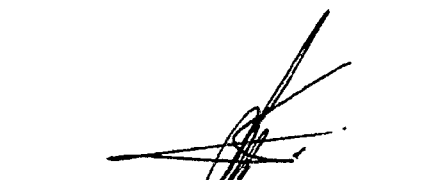
Confere c/ Original
31/08/2022

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 07 de outubro de 1988, portador da Carteira de Identidade Nº. 9.221.799 0/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 09 de agosto de 2013.


Profa. Ms. Irene Raquel Garcia
Coordenadora do Instituto
Superior de Educação


Alisson Antunes da Silva
Graduado


Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

 **FACULDADE
GUAIRACÁ**

**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICENCIATURA**

Reconhecido pela Portaria Nº. 818, de 13 de novembro de 2008,
publicado no D.O.U. em 14 de novembro de 2008. Renovação
do Reconhecimento pela Portaria Nº. 286, de 21 de dezembro
de 2012, publicado no D.O.U em 27 de dezembro de 2012.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**

Diploma registrado sob n.º 49.441, Livro 022, Fls. 021,
Processo 1.287, de 04/11/2013, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/CES nº12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 18 de novembro de 2013.

Prof.ª Márcia Terezinha Tembil,
Pró Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

Carla C.
Original

31/08/2022

[Signature]

Certificamos que **ALISSON ANTUNES DA SILVA**

concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM LUTAS E ARTES MARCIAIS: DA PEDAGOGIA AO TREINAMENTO**

realizado no período de **28 de SETEMBRO de 2013 a 22 de FEVEREIRO de 2015**

com carga horária total de **360 horas.**

Rio de Janeiro - RJ, **29 de JANEIRO de 2016**

[Signature]
Reitor



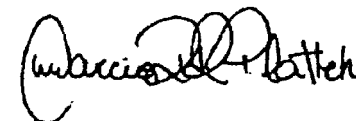
[Signature]
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela portaria nº. 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988. O Curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução Nº. 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007.

Reitor: RONALDO MOTA

Certificado registrado sob o nº 3268,
no Livro 27, Folha 96V em 29/01/2016



Marcia Ramos da Rocha Plattek
Secretária Geral



433284

CERTIFICADO



Original

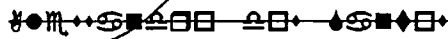
31/08/2022

ALISSON ANTUNES DA SILVA

concluiu o curso de **Treinador Instrutor de Boxe** método Sigat pelo Centro de Treinamento Apollo com carga horária de 60 horas.



Alessandro dos Santos



Mestre Mentor Método Sigat

Diretor Presidente

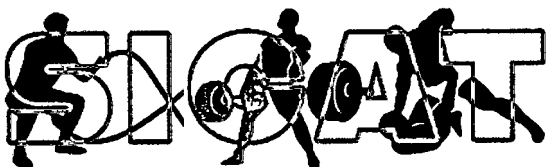


SIGAT ESPORTE E L

Registro: 10

CONTEÚDO DO CURSO

- ✓ Condicionamento Físico
- ✓ Fundamentos do Boxe
- ✓ Técnicas de Manoplas
- ✓ Análise do Treinamento
- ✓ Técnicas de Combate
- ✓ Boxe aplicado no MMA
- ✓ Periodização do Treinamento
- ✓ Potência e Força do soco
- ✓ Orientações Técnicas
- ✓ Noções Básicas de Ringue
- ✓ Prevenção de lesões no Boxe



Alessandro dos Santos

Mestre Mentor Método Sigat
 Diretor Presidente

Registro: 18/2019-02



FACULDADE GUAIRACÁ

Recredenciada pela Portaria/MEC nº. 1087, de 31 de Agosto de 2012

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

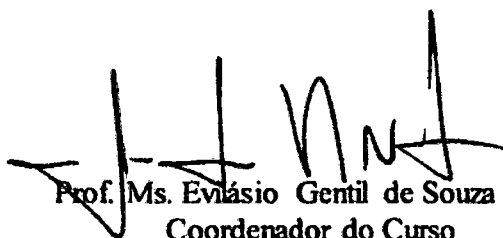
O Diretor Geral da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós - Graduação Especialização em MBA em Gestão do Conhecimento na Educação Superior, realizado no período de 05 de março de 2016 a 06 de março de 2017, confere este Certificado a

ALÍSSON ANTUNES DA SILVA,

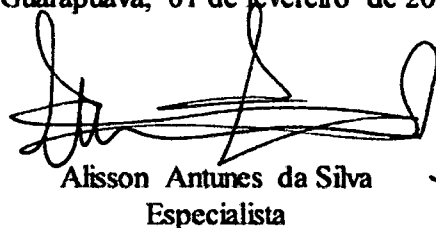
brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 07 de outubro de 1988, portador do RG nº. 9.221.799-0 II/MG, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Confere c/ original
31/08/2022

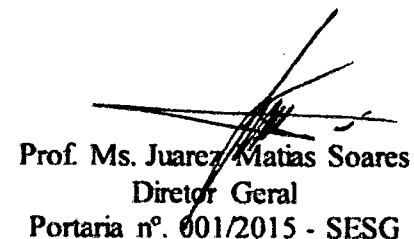
Guarapuava, 01 de fevereiro de 2018.



Prof. Ms. Evlásio Gentil de Souza Neto
Coordenador do Curso



Alisson Antunes da Silva
Especialista



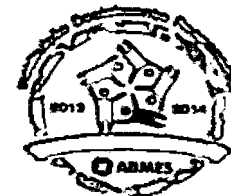
Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral
Portaria nº. 001/2015 - SSG



FACULDADE
GUAIRACÁ

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL EM MBA EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Aprovado pela Resolução Nº. 010/2016 – CAEPE



HISTÓRICO

Disciplina	Docente	Titulação	Carga Horária	Média	% Frequência	Situação
Tecnologias de Informação e Comunicação e o Processo de Aprendizagem	Evilásio Gentil de Souza Neto	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Ambiente Institucional: Políticas, Organização e Normalização	Evilásio Gentil de Souza Neto	Mestre	40	10,0	75	Aprovado
Curriculo e Projetos Pedagógicos	Karime Smaka Barbosa Rodrigues	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Ensino e Produção Intelectual	Juarez Matias Soares	Mestre	40	10,0	75	Aprovado
Métodos e Técnicas Aplicados a Educação Superior	Irene Raquel Garcia	Mestre	40	10,0	75	Aprovado
Didática do Ensino Superior	Irene Raquel Garcia	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Gestão do Aprendizagem e Avaliação	Oriando Pilati	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Planejando a Formação – Currículo e profissões	Evilásio Gentil de Souza Neto	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Avaliação Institucional e o Processo Educativo	Oriando Pilati	Mestre	40	10,0	100	Aprovado
Metodologia Científica	Kelly Cristina Nogueira Soares	Doutora	40	10,0	100	Aprovado
Trabalho de Conclusão de Curso	Kelly Cristina Nogueira Soares	Doutora	40	10,0	100	Aprovado
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			440	horas		

Apresentou Trabalho de Conclusão de Curso: "Bases para produção do Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física".

Orientador: Irene Raquel Garcia Mestre

Nota Final: 10,0

Aprovado

Observações:

- O Curso atendeu todas as disposições legais previstas na Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007
- A forma de avaliação do aproveitamento adotado para Especialização está expressa em Regulamento próprio

REGISTRO	
NÚMERO	05
FOLHA	18
LIVRO	01





FACULDADE
SÃO BRAZ

Certificado

Confere c/ Original

31/08/2022

[Signature]

O Diretor Geral da **Faculdade de Educação São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" em **EDUCAÇÃO DO CAMPO - 420h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ALÍSSON ANTUNES DA SIVA**, portador do **R.G. 9.221.799-0 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

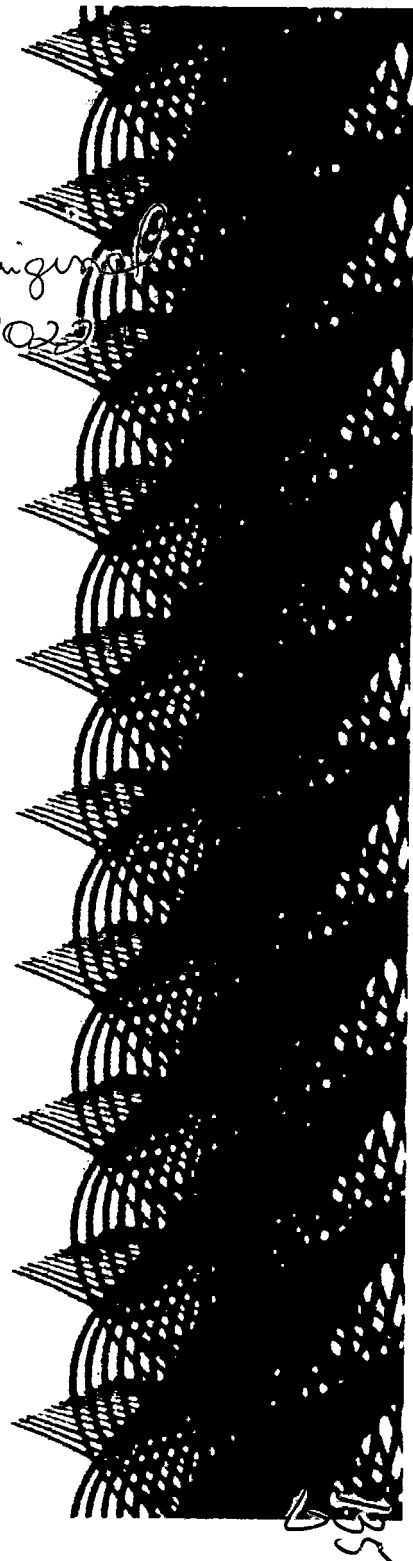
Curitiba, 31 de janeiro de 2014.

[Signature]

Participante

[Signature]

Elisângela Bertelli
Diretora Acadêmica



**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO**

Faculdade de Educação São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Antonio Escorsin, 1650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: ALISSON ANTUNES DA SILVA		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Porteirinha/MG	
RG: 9.221.799-0		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 07/10/1988	
Graduado no curso de Educação Física					
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência
Metodologia Científica	Marta Ouchar	Mestre	30	8,8	100%
Metodologia em EAD	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	10,0	100%
Tendências do Pensamento Pedagógico Contemporâneo	Fred Carlos Trevisan	Mestre	30	7,0	100%
Didática e Metodologia do Ensino Superior	Lais Cordeiro	Mestre	30	7,4	100%
Organização Escolar	Siderly Barbosa	Doutor	30	7,4	100%
Psicologia da Educação	Fabiane Lopes	Mestre	30	7,5	100%
Educação e Movimentos Sociais	Dinamara Machado	Mestre	30	7,6	100%
Educação e Questão Agrária e Ambiental	Fabricio Paulo de Brito	Especialista	30	8,6	100%
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação do Campo	Siderly Barbosa	Doutor	30	9,6	100%
Gestão Educacional no campo Financiamento e Gestão de Recursos	Ana Sueli Vandresen	Mestre	30	7,0	100%
Gestão Educacional no Campo Organização e Políticas Educacionais	Claudia Chagas	Especialista	30	8,2	100%
Gestão Educacional no Campo Sistemas de Avaliação e Monitoramento	Cesar Steil	Mestre	30	8,6	100%
TCC: EDUCAÇÃO DO CAMPO			60	9,8	Aprovado
O curso foi realizado no período: 02 de julho de 2013 à 16 de janeiro de 2014		Data de conclusão: 16 de janeiro de 2014		Data de emissão: 31 de janeiro de 2014	
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001. Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação			

Faculdade de Educação São Braz
Certificado Registrado nº 63, no livro nº 20, folha 63
Conforme autorização do curso, PAB 001/2012-FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Diretora Acadêmica - Faculdade de Educação São Braz



Participation Certificate

Conferir Original

3110812022

We Certify that
Alisson Antunes da Silva
has attended the
Seminar of Introduction in Wing Tai and Protection Concepts
Offered by Nok-Tai Mark Stas, on November 5th and 6th of 2016,
Total of 9 hours training.

São Paulo, November 6th of 2016.

Mark Stas
Head of Wing Tai Belgium



III Simpósio Nacional de Lutas, Artes Marciais e Modalidades de Combate



20 e 21 de maio de 2017

Certificado



Certificamos que Alisson Antunes da Silva apresentou o trabalho intitulado: "As possibilidades da inserção das Lutas e Artes Marciais para alunos com Síndrome de Down" na 3ª Mostra Nacional de Produção Científica em Lutas, realizada em São Paulo – SP, no dia 21 de maio de 2017, com carga horária total de 5 horas.

Conferir o Original
31/08/2022

Coordenador Técnico - Prof. Leandro Paiva

Chancela:

OMP
EDITORA

OMP EDITORA
CNPJ 20.382.896/0001-17
Tel. (21) 3213-9222
Registro Federal nº 3, do ano de 2017
ASSINATURA RESPONSÁVEL

137

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**

RG: **922179911**

Conforme nosso devido direito através do congresso realizado na data de 07 a 09 de dezembro de 2018, certificamos que o participante supra citado concluiu com êxito todo o cronograma apresentado.

*Conferir c/ Original
31/08/2022*

Cosmo Alexandre
Cosmo Alexandre

João Fernandes
João Fernandes
Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

MUAY
THAI
PROFISSIONAL



CERTIFICADO

Conferido a

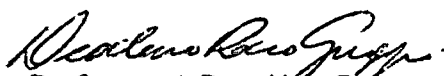
ALISSON ANTUNES DA SILVA

#CPFM#

por ter participado como Ministrante, Oficina intitulada: **JOGOS DE COMBATE NA EDUCAÇÃO FÍSICA**, no evento de extensão: **"VIII SEMANA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MOVIMENTO E FORMAÇÃO"**, realizado no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, no Campus Universitário Cedeteg, com carga horária total de 4 (quatro) horas, proposto pelo Departamento de Educação Física, DEDUF/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Guarapuava, 5 de dezembro de 2016.

Número	Folha	Livro
7	208	DIREX-ON-2016


Professor(a) Deoclério Rocco
Gruppi.
Coordenador(a) do Projeto


Professora Elaine Maria dos Santos,
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://certificado.unicentro.br/?id=http://certificado.unicentro.br/?id=efd674>

Conferir o Original

31/08/2022



✓
bE1

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Conferir c/
Original
31/08/22

Certificamos que o

Sr(a)

ALISSON ANTUNES DA SILVA

RG:

922179911

Participou da Era do ouro no MuayThai
e a revolução digital dentro do Segundo Congresso Brasileiro de
Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o
cronograma apresentado


Tiago Simão

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

MUAY
THAI
PROFISSIONAL



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Confere C/ Original

31/08/22

Certificamos que o

Sr(a)

ALISSON ANTUNES DA SILVA

RG:

922179911

Participou da(o) Academias de artes marciais: como captar e manter alunos dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado



Rodrigo Blackbelt

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

MUAY
THAI
PROFISSIONAL



Portuários
STADIUM

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Confere c/ Original

31/08/22

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**
RG: **922179911**

Participou da(o) workshop sobre regras dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ministrado pela AMTI (associação de muay Thai internacional) ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado.


Paulo Carvalho


Alex Cobra
Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

**MUAY
THAI**
PROFISSIONAL



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Conferir com Original

31/08/2022

Certificamos que o

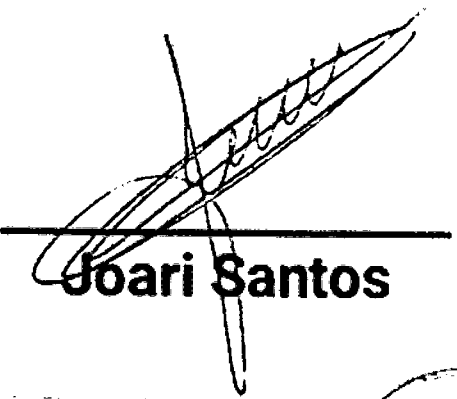
Sr(a)

ALISSON ANTUNES DA SILVA

RG:

922179911

Participou da(o) Terapias manuais, Massagem pós luta, Massagem de aquecimento pré luta e Massagem desportiva dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado


Joari Santos

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

MUAY
THAI
PROFISSIONAL

143

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Confere c/ Original

31/08/2022

Certificamos que o

Sr(a) ALISSON ANTUNES DA SILVA
RG: 922179911

Participou do Seminário técnico dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ministrado por Sagadpet e ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado

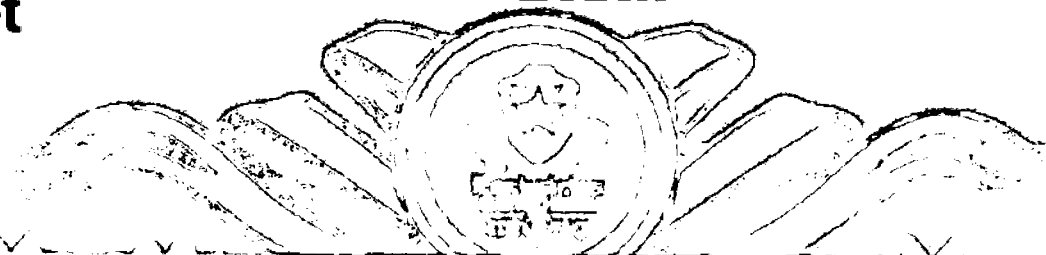
ศักดะพงษ์

Sagadpet

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

MUAY
THAI
PROFISSIONAL



Confere C/ Original

Em 31/08/2022

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**
RG: **922179911**

Participou da(o) Treinando força e potência com especificidade no muay thai dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado.

Nuno

Nuno Pantarotto

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

**MUAY
THAI**
PROFISSIONAL



145

Conferir o Original
Em 31/08/2022

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**
RG: **922179911**

Participou do curso de primeiros socorros dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ministrado por Med Mar Escola Modelo e ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado.


Marcelo Ferreira da Conceição
Coren: 486765

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

**MUAY
THAI**
PROFISSIONAL



146

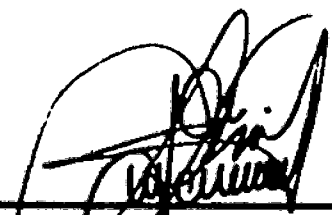
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**

RG: **922179911**

Participou da(o) Perda de peso com qualidade e a importância da recuperação para o atleta dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado



Luiz Fernando Miranda

**Portuários
STADIUM**

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

**MUAY
THAI**
PROFISSIONAL



Confere o Original

Em 31/08/2014

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

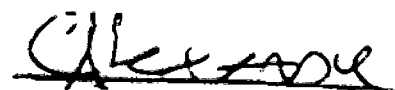
Confere c/ Original
Em 31/08/2022

Certificamos que o

Sr(a) **ALISSON ANTUNES DA SILVA**

RG: **922179911**

Participou da(o) Planejamento de carreira dentro do Segundo Congresso Brasileiro de Muay Thai, ressaltamos que o participante concluiu com êxito o cronograma apresentado



Cosmo Alexandre

Portuários
STADIUM

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE

**MUAY
THAI**
PROFISSIONAL



8118

32

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

A data do último dia efetivamente
trabalhado é 01/08/2022
conforme IN nº 15/2010-SRT-MTE

SESG - Soc. de Educ. Sup. Guaracá Ltda
Departamento Pessoal

33

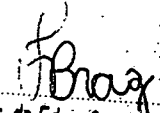
ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Conferir c/ Original
31/08/2022

149
7

06		CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR		00 094 515/0001-06	
EMPREGADO		VALDEMAR CALIXTO DOS SANTOS - ME	
ENDEREÇO		AV. MANOEL RIBAS 3732 - SALA 01	
MUNICÍPIO		CONRADINHO	
ESTADO		PR	
CARGO		Vendedor	
DATA DE ADMISSÃO		29 de Novembro de 2013	
REGISTRO Nº		00470	
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA		R\$ 21,76	
VALDEMAR CALIXTO DOS SANTOS - ME			
DATA DE SAÍDA		23 de Setembro de 2013	
COM DISPENSA CD Nº			
TESTEM. DA CONTA			

07	
SESG SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
GUAIRACÁ LTDA	
C.N.P.J. 06.960 722/0001-18	
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO	
Município: GUARAPUAVA Estado: PR	
Cargo: PROFESSOR AUXILIAR I C	
Data de Admissão: 29/07/2013	
Registro nº: 00470	
Remuneração especificada: 21,76 (Vinte e Um Reais, e Setenta e Seis Centavos.) por hora.	
 SESS - Soc. de Educ. Sup. Guairacá Ltda Departamento Pessoal Departamento Pessoal	
DATA DE SAÍDA: 23 de Setembro de 2013  SESS - Soc. de Educ. Sup. Guairacá Ltda Departamento Pessoal Departamento Pessoal	
COM DISPENSA CD Nº	
TESTEM. DA CONTA	

Inde pg 32

Verifique o Original
31/08/2013

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Apresentação da 1ª aula prática
na área de Teoria dos Ind.

Exercícios de aula III

An. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

SESG - Soc. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

Departamento Pessoal

Contribuição Sindical - INPROV

03/10/04 - R\$ 52,29

03/10/05 - R\$ 56,10

An. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

SESG - Soc. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

Departamento Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical - INPROV

03/10/06 - R\$ 58,02

03/10/07 - R\$ 63,94

An. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

SESG - Soc. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

Departamento Pessoal

Apresentação da 1ª aula prática

na área de Teoria dos Ind.

Exercícios de aula III

An. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

SESG - Soc. de Educ. Sup. Guaráca Ltda

Departamento Pessoal

31/08/2002

Conferir c/ Original

151

28

ANOTAÇÕES GERAIS

CONTRATO TRABALHO TEMPORÁRIO

O Titular desta CTPS presta serviço temporário nos termos da Lei 6019/74, conforme Contrato de Trabalho firmado em separado, pelo prazo de até 03 (três) meses, no período de 28/01/11 a 25/05/11. Podendo ser prorrogado por igual período.

Cargo aux. administrativo
Salário: R\$ 825,00 por mes

Motivo da Contratação:

☒ Acúmulo extraordinário de Trabalho

☐ Substituição de funcionário

Esta anotação é em cumprimento aos Artigos 10 e 12 Parágrafo 1º da Lei acima citada.

Curitiba, 28/01/11

NOSSA Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda.

Contrato prorrogado de _____ a _____
Conforme aditivo contratual assinado em separado.

Cláudio Gotfred
NOSSA Serviço Temporário e Gestão de Pessoas Ltda.
CNPJ: 86.915.691/0001-79

ANOTAÇÕES GERAIS

29

O portador desta encontra-se em regime de experiência por 45 dias. Podendo ser prorrogado por mais 45 dias.

Guarapuava, 29/07/13 - SÉSG

O SALÁRIO HORA AULA DE CONTRATO É COMPOSTO POR:

SALÁRIO BASE R\$ 16,65

DESC. SEM. REM. R\$ 2,78

HORA ATIVIDADE R\$ 2,33

TOTAL R\$ 21,76

Braz
SÉSG - Soc. de Excl. Sup. Guarapuá Ltda.
Departamento Pessoal

31/08/2022

Senhor Original

152

153 9

ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº **019/2022**

Abertura: 31/8/2022

Alisson Antunes da Silva 06790512950 CNPJ 22.625.674/0001-14